



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.847/2017 =**  
**De 08 de novembro de 2017**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**,  
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 18, caput e o parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014, de 13 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instaura, através desta Portaria, Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Ficam nomeados, a partir desta data, o senhor **ÂNGELO VICENTE BISSOLI** e as senhoras **NAYARA FERNANDA SALVIATTO RODRIGUES** e **RENATA PINHEIRO BERENGUER**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, a qual ficará encarregada de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nas Sindicâncias dos processos administrativos.

**Art. 3º** Os membros supracitados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal nº 7.702/2017, de 23 de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, em 08 de novembro de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**RICARDO VERONESE NETO**  
Chefe de Gabinete